=LEI COMPLEMENTAR Nº 267 DE 18 DE JUNHO DE 2014=

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Município de Palmital autorizado a outorgar escritura pública de dação em pagamento do imóvel constante da matrícula nº 4.620 do C.R.I. Palmital, pelo valor de R$ 973.830,00 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais), constantes da avaliação anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei, nos termos do artigo 356 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

§ 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizado a receber o imóvel constante do caput deste artigo.

§ 2º A escritura pública de dação em pagamento se destina exclusivamente a quitação da dívida ativa do Município de Palmital junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, relativa às notas de empenhos extra-orçamentários nºs 59/96 e 97/96, que em 21 de maio de 2014 perfazia o valor de R$ 495.455,91 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 2º O valor da diferença, no montante de R$ 478.374,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE restituirá ao Município de Palmital da seguinte maneira:

I – Transferência de uma área de 68.848,00 m² de terras iguais a 2,8449 alqueires, constante da Matrícula nº 13.484 do C.R.I. Palmital, conforme matrícula anexa, avaliado em R$ 284.490,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais);

II – Transferência 2/10 avos do imóvel constante da Matrícula nº 12.969 do C.R.I. Palmital, conforme matrícula anexa, avaliado em R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais);

III – Transferência da totalidade do imóvel constante da Matrícula nº 16.526 do C.R.I Palmital , conforme matrícula anexa, avaliado em R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais);

IV – Transferência de importância na ordem de R$ 4.684,09 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) à conta movimento de propriedade do Município de Palmital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de junho de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 18 de junho de 2014.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

AVALIAÇÃO nº155/2014

Palmital, 15 de maio de 2014.

SOLICITANTE: **Prefeita Ismenia Mendes de Moraes**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ nº44.543.981/0001-99

Dados do imóvel:
- uma área de terras com 132.132,00m², iguais a 5,46 alqueires localizada na Agua Parada – município de Palmital – SP, **matricula nº4.620** do C.R.I. de Palmital.

Características da área:
- distante 2km da Rodovia Nelson Leopoldino;
- área destinada à LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO;
- contem construções e benfeitorias necessárias para o funcionamento de tratamento de esgoto sanitário do município.

O imóvel foi avaliado em conjunto com a comissão designada pela Prefeitura Municipal de Palmital, no valor do mercado imobiliário vigente, da seguinte forma:
- área de terras: R$67.000,00/alqueire x 5,46 = **R$365.820,00**
- edificações: conforme planilha orçamentária cedida pela Prefeitura em anexo, foi calculado uma depreciação de 50% pelo uso e tempo transcorrido:
em outubro/2007 = R$1.216.033,705
em maio/2014 (-50%) = **R$608.010,00**

TOTAL = R$973.830,00 (Novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais)

Comissão avaliadora formada por:

ILDEFONSO PIRES FONSECA – Corretor de imóveis Creci nº99.367-F

MARCOS PEDRO DA SILVA – Corretor de imóveis Creci nº89.540-F

PATRICIA AP. KODAMA DA SILVA – Corretora de imóveis Creci nº121.911

AVALIAÇÃO nº153/2014

Palmital, 17 de março de 2014.

SOLICITANTE: JOEL ALVES – diretor do SAAE.

PROPRIETARIO: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SP.
CGC nº44.544.005/0001-50
Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº118 – Palmital – SP.
Telefones (18)3351-4655 / 8112-1970

Endereço do imóvel: Fazenda Santo Antonio – ao lado do Horto Floresta, Palmital-SP.
Matricula nº5.447 do Cartório de Registro de imóveis de Palmital.

Dados do imóvel:
- Área rural com **68.848,00m² de terras iguais a 2,8449 alqueires**(alq. de 24.200m²), sem benfeitorias, de topografia acidentada, sendo:
 - 6.911,00m² como área de servidão para rede de energia elétrica;
 - 61.937,00m² como área de plantio.

O imóvel foi avaliado em conjunto com a comissão designada pelo SAAE- Serviço autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SP, no valor do mercado imobiliário vigente, de R$100.000,00/alq.(cem mil reais por alqueire)x 2,8449 = **R$284.490,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).**

Obs: Foi realizada uma avaliação deste mesmo imóvel em 02/10/2012, e pelo tempo transcorrido de 01 ano e 05 meses houve alteração no valor devido a sua valorização conforme método comparativo de dados de mercado.

Comissão avaliadora formada por:

ILDEFONSO PIRES FONSECA – Corretor de imóveis Creci nº99.367-F

MARCOS PEDRO DA SILVA – Corretor de imóveis Creci nº89.540-F

PATRICIA AP. KODAMA DA SILVA – Corretora de imóveis Creci nº121.911

AVALIAÇÃO nº224/2014

Palmital, 22 de abril de 2014.

SOLICITANTE: JOEL ALVES – diretor do SAAE.

PROPRIETARIO: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SP.
CGC nº44.544.005/0001-50
Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº118 – Palmital – SP.
Telefones (18)3351-4655 / 8112-1970

Endereço do imóvel: Rua Paulo Verginio, nº452, Bairro Paraná, Palmital- SP
Cadastro Municipal nº002665000 - Lote 07 - Quadra 139.
Matricula nº16.526 do Cartório de Registro de imóveis de Palmital.

Dados do imóvel:
1- um terreno medindo 19,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, totalizando 570m², contendo uma casa de tijolos coberta com telhas (imóvel antigo e de padrão baixo, com portas e janelas antigas de madeira, piso tipo "vermelhão").

O imóvel foi avaliado em conjunto com a comissão designada pelo SAAE- Serviço autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SP, no valor do mercado imobiliário vigente, da seguinte forma:

a- Terreno: R$260,00/m² (duzentos e sessenta reais por metro quadrado)x570,00m² = **R$148.200,00;**
b- Casa: **R$17.800,00** (dezessete mil e oitocentos reais).

- TOTALR$166.000,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Obs: Foi realizada uma avaliação deste mesmo imóvel em 02/10/2012, e pelo tempo transcorrido de 01 ano e 06 meses houve alteração no valor devido a sua valorização conforme método comparativo de dados de mercado.

Comissão avaliadora formada por:

ILDEFONSO PIRES FONSECA – Corretor de imóveis Creci nº99.367-F

MARCOS PEDRO DA SILVA – Corretor de imóveis Creci nº89.540-F

PATRICIA AP. KODAMA DA SILVA – Corretora de imóveis Creci nº121.911

AVALIAÇÃO nº163/2014

Palmital, 17 de março de 2014.

SOLICITANTE: JOEL ALVES – diretor do SAAE.

PROPRIETARIO: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SP.
CGC nº44.544.005/0001-50
Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº118 – Palmital – SP.
Telefones (18)3351-4655 / 8112-1970

Endereço do imóvel: Rua Rui Barbosa, nº178, Centro, Palmital- SP
Cadastro Municipal nº00028200- Lote 11 - Quadra 18.
Matricula nº12.969 do Cartório de Registro de imóveis de Palmital.

Dados do imóvel:
- 2/10 ou 20%(dois décimos ou vinte por cento) do imóvel constituído por um terreno medindo 14,50m de frente por 20,00m da frente aos fundos, totalizando 290,00m².

O imóvel foi avaliado em conjunto com a comissão designada pelo SAAE- Serviço autônomo de Água e Esgoto de Palmital – SP, no valor do mercado imobiliário vigente, de **R$400,00/m²** (quatrocentos reais por metro quadrado)x 290,00m² = **R$116.000,00** (Cento e dezesseis mil reais).

Total do imóvelR$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

- 2/10 do imóvelR$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

Obs.1: Atualmente no terreno avaliado existe em andamento uma construção nova inacabada, porem esta avaliação refere-se apenas ao terreno conforme descrito em "dados do imóvel".

Obs.2: Foi realizada uma avaliação deste mesmo imóvel em 02/10/2012, e pelo tempo transcorrido de 01 ano e 05 meses houve alteração no valor devido a sua valorização conforme método comparativo de dados de mercado.

Comissão avaliadora formada por:

ILDEFONSO PIRES FONSECA – Corretor de imóveis Creci nº99.367-F

MARCOS PEDRO DA SILVA – Corretor de imóveis Creci nº89.540-F

PATRICIA AP. KODAMA DA SILVA – Corretora de imóveis Creci nº121.911